



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 16/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000353/2024-31

Osório-RS, 12 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2024 conforme segue:

06/7 - Sábado letivo: válido por sexta-feira os cursos superiores e subsequentes; válido por quarta-feira para a pós-graduação

Justificativa: festa junina transferida por causa das condições climáticas, porém o sábado seguiu valendo para os cursos semestrais.

15/7 - Prazo final para lançamentos de notas e entrega de documentos após exames do 1º semestre (cursos semestrais)

Justificativa: o prazo estava até dia 13/7 (sábado), porém a entrega física dos exames finais e a alteração das matrículas faz com que essa data final seja mais razoável na segunda, dia 15/7.

21/7 a 23/7 - Período de matrículas on-line, solicitações de reingresso, trancamento e renovação de trancamento (cursos subsequentes e superiores)

21/7 a 23/7 - Período de matrículas on-line (Pós-Graduação)

24/7 - Homologação das matrículas (cursos semestrais)

01/8 - Fim do primeiro semestre Pós-Graduação

06/8 - Início do segundo semestre Pós-Graduação

Justificativa: recuperação de algumas das aulas da greve para fechamento do calendário dos cursos semestrais.

10/08 - Arraiá do Campus Osório

Justificativa: festa junina transferida por causa das condições climáticas e alterada para Arraiá Campus Osório

09/09/24 - Abertura da 14ª MoExP

Justificativa: a comissão organizadora ampliou a programação da MoExP neste, incluindo conferência de abertura e de encerramento, além de simpósios e do I Encontro de coordenadores de Projeto da MoExP, sendo necessário ampliar o período de realização do evento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 10:28)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **b851e72a16**